



**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL  
FATESG**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

**EDITAL Nº 002/2010**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DA  
1.ª TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO DA  
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL  
EMPRESARIAL E DO 3º SETOR**

**GOIÂNIA - 2009**

## PROCESSO SELETIVO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

### MANUAL DO CANDIDATO / EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

#### MANUAL DO CANDIDATO

PREZADO(A) CANDIDATO(A)

Ao escolher o SENAI GOIÁS como instituição de ensino para desenvolver sua formação como profissional, possivelmente você o fez pelo reconhecimento do papel desempenhado por esta instituição ao longo do tempo, capacitando inúmeras gerações de profissionais para o Estado de Goiás.

Desde a criação do SENAI mais de cinco décadas já se passaram, e o mundo do trabalho, acompanhando a evolução da ciência e da tecnologia, continua a se transformar, aceleradamente, em uma sociedade com domínio cada vez maior de conhecimentos e diferentes interesses.

Você chegou numa Instituição de Ensino Superior que capacita profissionais de diferentes níveis, da educação básica à Pós-Graduação, e que tem como referencial a educação tecnológica. Já pensou no que isso significa?

A Missão do SENAI é **“promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”**.

Nos diferentes ambientes do SENAI Goiás, você vai conviver com colegas matriculados em diferentes cursos, desde a formação inicial e continuada de trabalhadores até a Pós-Graduação. Vai conviver com pessoas interessadas em diferentes áreas do saber. Terá oportunidades de entender que tecnologia, como todo conhecimento, é uma produção humana, social, que deve servir aos homens, enfim, à sociedade.

Bem-vindo ao SENAI. Aproveite este lugar de aprendizagem e de aperfeiçoamento para a vida profissional. Contribua para continuar a fazer dele uma grande instituição formadora de cidadãos e profissionais competentes.

Paulo Vargas

Diretor Regional do SENAI Goiás

## **1 - O SENAI**

Criado em 1952, o SENAI Goiás atua em todo o Estado com reconhecida competência na área de educação profissional e tecnológica. Integrante do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), a instituição é aliada das empresas que buscam na tecnologia e na inovação maior competitividade no mundo do trabalho. A partir da ação integrada de suas unidades e da articulação com outras instituições, o SENAI coloca a serviço das empresas e da comunidade as competências técnicas e tecnológicas, por meio do fornecimento de informações, prestação de serviços especializados e assessorias. Anualmente, mais de 50 mil pessoas passam pelas Escolas e Faculdades SENAI em Goiás, onde participam dos mais diversos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (aprendizagem, capacitação, aperfeiçoamento, atualização, especialização), habilitação técnica, graduação tecnológica e Pós-Graduação. Cerca de 250 cursos, abrangendo mais de 20 segmentos ocupacionais, são oferecidos pela rede de unidades fixas em todo o Estado – estrategicamente distribuídas em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Itumbiara, Rio Verde, Niquelândia, Minaçu, Trindade, Jaraguá e Luziânia. O raio de atuação é ampliado por meio de ações e escolas móveis, instalações físicas autotransportáveis que possibilitam ao SENAI alcançar com facilidade vários municípios do Estado, o que aumenta sua capacidade de atendimento.

## **2. FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - FATESG**

Localizada na Rua 227-A, n.º 95 - Setor Leste Universitário, realiza ações voltadas prioritariamente para a Educação Profissional nas áreas de supervisão e gerência, apoio administrativo, docência, informática, contábil e finanças, qualidade, marketing, recursos humanos, pelas modalidades de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional, Habilitação Técnica, Graduação Tecnológica e Pós-Graduação nos níveis de especialização *Lato Sensu* e mestrado. O SENAI/FATESG trabalha com projetos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desde 1999. Sendo que em 2001 realizou, em parceria com UNICAMP, um mestrado profissional em Gestão da Qualidade Total. Executa também Serviços Técnicos e Tecnológicos nas modalidades de Assessoria e Informação Tecnológica, visando à melhoria de processos, desenvolvimento tecnológico e de recursos humanos.

## **3. MERCADO DE TRABALHO**

Frente à forte e crescente demanda nacional e mundial do setor socioambiental corporativo e 3º setor e dada à necessidade de profissionalização, integração e atualização de seus atores, o SENAI/FATESG lança a 1ª turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Responsabilidade Socioambiental Empresarial e do 3º Terceiro Setor.

## **4. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais com formação superior plena, que busquem capacitação, integração e/ou atualização em responsabilidade socioambiental empresarial e do 3º setor.

## **5. COORDENAÇÃO**

### 5.1 Coordenador Geral:

Prof. Joiran Tolledo, Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial – FATESG. Graduado em “Análise de Sistemas” e “Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional”. Especialista em Redes de Computadores.

### 5.2 Coordenação Técnica:

Profa. Ana Paula Fernandes: Advogada há 20 anos, Educadora e Consultora em Responsabilidade Socioambiental e Terceiro Setor, Membro da Comissão de Direitos Humanos e Direitos Sociais da OAB/GO, Diretora do Instituto BioSocial - Consultoria e Educação Corporativa.

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL E DO 3º SETOR**

O Departamento Regional do SENAI/GO, entidade mantenedora da Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial - FATESG, faz saber aos interessados que estarão abertas, nas datas anexas, as inscrições para o Processo de Seleção ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Responsabilidade Socioambiental Empresarial e do 3º setor.

#### **1. DO PERFIL DE ENTRADA**

- Ter concluído o ensino de nível superior;
- Áreas correlatas de acordo com Público Alvo.

#### **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. As inscrições estarão abertas (datas e horários conforme anexo 1), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Comparecer à Faculdade de Tecnologia SENAI, onde o curso será ministrado, munido da documentação necessária relacionada no item 2.2 deste edital;
- Pagar a taxa de inscrição, conforme anexo 1, ( valor a ser abatido na primeira parcela do Curso);
- No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição com a data e horário programados para divulgação do resultado da seleção que será por meio de análise curricular;
- A inscrição será feita pelo candidato ou, em seu impedimento, pelo responsável legal ou, ainda, por procuração simples com reconhecimento de firma e destinada à participação no processo seletivo.

## 2.2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- Diploma de conclusão do ensino superior e histórico escolar (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão até que o diploma seja entregue ao aluno, na forma da legislação vigente;
- Certidão de casamento ou nascimento (original e uma fotocópia);
- Carteira de identidade (original e uma fotocópia);
- Comprovante de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- CPF para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- RG (original e uma fotocópia);
- Comprovante de quitação com serviço eleitoral (original e uma fotocópia);
- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço, com CEP (original e uma fotocópia);
- Currículo Profissional.

**\* Toda a cópia, dos documentos solicitados, deverá estar em folha individualizada e autenticadas ou, caso contrário, deverão ser acompanhados dos respectivos originais.**

2.3. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos não poderá efetivar sua inscrição;

2.4. Poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula se verificada falsidade ou irregularidade na inscrição e/ou documentos apresentados;

2.5. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no Edital.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na classificação, em caso de empate, será obedecida a seguinte seqüência de critérios para desempate:

- a) Avaliação de Títulos;
- b) Maior idade.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Processo de Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Responsabilidade Socioambiental Empresarial e do 3<sup>o</sup> Setor serão divulgados pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial - FATESG, no local onde o curso será ministrado, por meio de lista com os nomes dos classificados, no número de vagas, em ordem alfabética.

#### 5. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

5.1. Os candidatos classificados em primeira chamada, em listas nominais divulgadas, terão de efetuar suas matrículas conforme data prevista no anexo 1 deste edital, na Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial - FATESG, onde será ministrado o curso;

5.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada pela Coordenação de Pós-Graduação da FATESG;

5.3. Persistindo a existência de vagas serão realizadas novas chamadas enquanto existirem alunos aprovados.

#### 6. DO CONTRATO E DAS PARCELAS

6.1. No Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Responsabilidade Socioambiental Empresarial e do 3<sup>o</sup> Setor, mantido pela FATESG, serão cobradas 18 parcelas de R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais) e taxas escolares, de acordo com o regimento e as normas internas da entidade mantenedora, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamentos se encontram disponíveis na secretaria da Faculdade.

6.2. Ao se matricular, o candidato assinará um contrato com a FATESG, onde constarão as obrigações e os direitos das partes envolvidas, particularmente, os valores e formas de pagamento, observando a legislação vigente.

#### 7. DO PROGRAMA DE CURSO E OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações sobre a FATESG, o projeto de curso com seus componentes curriculares e/ou módulos, duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Coordenação de Pós-Graduação.

As aulas serão ministradas as quintas-feiras e sextas-feiras das 18h às 22h e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h, sendo um encontro por mês. Exceto para os Fóruns previstos durante o curso. Os calendários de aula serão entregues por semestre podendo haver alterações em seu decorrer, por motivos de força maior.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em data marcada, quando da confirmação de matriculados de acordo com quantidade mínima de vagas para a turma.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Pós-Graduação e Direção da FATESG;

9.2. A Coordenação de Pós-Graduação publicará, sempre que necessário, normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo no site do SENAI;

9.3. O candidato matriculado que cancelar sua matrícula até o sétimo dia de sua efetivação e sem que tenha freqüentado as aulas terá direito à restituição de 50% do valor pago, desde que solicitado na secretaria da Faculdade. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte do aluno desistente implica a continuidade de seu débito com a unidade, inclusive das parcelas vincendas;

9.4. Caso o curso não inicie por falta de quantidade mínima de alunos inscritos/matriculados a taxa de inscrição poderá ser requerida na secretaria da Faculdade juntamente com o comprovante de pagamento;

9.5. O SENAI/FATESG se reserva ao direito de não realizar o curso caso o número de matriculados não forme turma;

9.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

Goiânia, 01 de dezembro de 2009.

Joiran Tolledo  
Coordenador de Pós-Graduação  
SENAI FATESG

## ANEXO 1

### DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **Inscrições:** 14 de dezembro/09 a 27 de fevereiro/10
- **Resultados:** 05 de março/10 **Horário:** 15h
- **Matrícula:** 06 a 11 de março/10
- **2ª chamada:** 12 de março/10
- **Matrícula da 2ª chamada:** 12 e 15 de março/10
- **Valor da Inscrição:** R\$ 50,00

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.